



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA N.º 059/2017

de 05 de outubro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Designar as Servidoras CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE, Diretora Geral de Secretaria e ELISANGELA REKEL PEREIRA, Encarregada da Área de Gerenciamento e Apoio à Assessoria Jurídica, para participarem do Curso Prático sobre Organização e Consolidação de Leis (incluindo Técnica Legislativa), promovido pela DPCC Cursos e Treinamentos, a realizar-se no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, no Hotel Bristol Alameda, na cidade de Vitória - ES, conforme programação em anexo.
- Art. 2º.** Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular da Servidora Cláudia Valéria de Souza Mielke, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de outubro de 2017.

  
**ADILSON GELTNER**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

  
**FLAVIO CAETANO**  
1º. Secretário